



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CABECEIRAS  
CNPJ: 01.740.430/0001-02



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZO**, nos termos do art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para contratação direta após procedimento auxiliar de credenciamento, art. 79, I da Lei 14.133/2021, da empresa CAVALARI LABORATORIO CLINICO-ME, CNPJ 08.653.682/0001-43, que apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento nº 02/2026.

<b>Processo:</b>	1129/2026
<b>Contratante:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 08.351.513/0001-59
<b>Contratada:</b>	CAVALARI LABORATORIO CLINICO-ME, CNPJ 08.653.682/0001-43
<b>Modalidade de licitação:</b>	Inexigibilidade de licitação - Credenciamento
<b>Objeto:</b>	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA COLETA, REALIZAÇÃO E EMISSÃO DE RESULTADOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cabeceiras-GO.
<b>Fundamentação legal:</b>	Lei nº 14.133, artigo 74, V e artigo 79, I.
<b>Vigência:</b>	01/06/2026 À 31/12/2026
<b>Valor total:</b>	Valor total estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
<b>Recursos orçamentários:</b>	000270.000043.000011.000010.000302.000005.2.035.339039.05.1.02 000270.000043.000011.000010.000302.000005.2.035.339039.05.1.07

**PUBLIQUE-SE** conforme artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Cabeceiras, GO, 29 de MAIO de 2026

**WALKIRIA FERREIRA DA COSTA TAVARES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 1869/2025